



**EDITAL Nº 002/2018**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO**  
**DIURNO – 2019**

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a **PROVA DE SELEÇÃO** ao ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESENVOLVIDOS EM ARTICULAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO DE FORMA INTEGRADA**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA E ELETRÔNICA**, observando-se as seguintes orientações:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Da validade: Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o ano de 2019.

1.2 Dos anexos: Os seguintes anexos compõem a íntegra deste Edital: Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos; Anexo II – Das Mensalidades e da Bolsa Educacional; e, Anexo III – Formulário Padrão de Recursos.

1.3 Da duração, do regime e da matrícula dos cursos: Considerando que a articulação com o Ensino Médio é de forma Integrada, com duração de 04 (quatro) anos, mais o estágio de 720 horas, o aluno será considerado concluinte do Ensino Médio somente após o término deste período integral do curso, com matrícula única e regime anual e seriado.

1.4 Das vagas: O número de vagas, por curso, será de, aproximadamente 100 (cem), incluídos os eventuais repetentes das primeiras séries do período letivo anterior.

1.5 Da visitação profissional: Para auxiliar o candidato na escolha de seu curso, será realizada uma atividade de apresentação dos cursos oferecidos pela Fundação Liberato, durante a 22ª Feira Interna de Ciência e Tecnologia – FEICIT, no dia 27 de setembro de 2018, no Auditório da Instituição, nos seguintes horários: manhã – às 10 horas; tarde – às 15 horas. Recomendamos que os candidatos venham acompanhados pelos pais ou responsáveis.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), da zero hora do dia **1º de setembro de 2018** até às 23 horas 59 minutos do dia **11 de novembro de 2018**.

2.2 Para os candidatos que assim preferirem, a Fundação Liberato colocará equipamentos e pessoal de apoio à disposição para **acesso à internet** e também para **orientações gerais** nos seguintes períodos:

a) de 03 de setembro de 2018 a 19 de outubro de 2018 e de, 30 de outubro de 2018 a 09 de novembro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 14 horas às 21 horas na Fundação Liberato;

b) também, durante a 33ª MOSTRATEC – Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia, nos pavilhões da FENAC, de 23 a 25 de outubro de 2018, das 14 horas às 20 horas, haverá equipamentos e pessoal de apoio à disposição.

2.3 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Antes de confirmar a inscrição, o candidato deverá ler o presente edital no site da Fundação Liberato, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos, ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.4 O candidato poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

2.5 O valor da taxa de inscrição/APM será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 No momento da inscrição, o candidato deverá imprimir **o boleto para pagamento da taxa** que deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, até a **data do vencimento**.

2.5.2 No caso de o vencimento ocorrer no final de semana e/ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.

2.5.3 Os candidatos que não conseguirem imprimir o boleto bancário poderão entrar em contato com a Central de Atendimento da Fundação Liberato, pelos telefones (51) 3584-2063 ou (51) 3584-2034 ou, ainda, pelo e-mail [ingresso@liberato.com.br](mailto:ingresso@liberato.com.br), para solução do problema.

2.6 É de responsabilidade dos candidatos manter atualizados seus dados cadastrais durante todo o processo seletivo.

### **3. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição será homologada (aceita) somente após o recebimento da confirmação do respectivo pagamento, após 48 (quarenta e oito) horas úteis em virtude da compensação bancária.

3.2 O candidato deverá consultar a Lista de Homologações das Inscrições no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) no dia 17 de novembro de 2018, a partir das 09 horas para certificar-se da homologação da sua respectiva inscrição.

3.2.1 Em caso de divergência de dados na Lista de Homologações das Inscrições, o candidato deverá interpor recurso da sua inscrição, juntando as comprovações necessárias, no período de 19, 20 e 21 de novembro de 2018, na Central de Atendimento da Fundação Liberato. O horário de funcionamento da Central de Atendimento encontra-se disponível no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

3.2.2 As inscrições homologadas através dos recursos, estabelecidos no item 3.2.1, serão divulgadas no dia 22 de novembro de 2018, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

3.3 A Fundação Liberato, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia estabelecido no boleto para o pagamento da taxa de inscrição, inclusive os agendados. **Ressaltamos que os candidatos que fizerem sua inscrição no último dia (11 de novembro de 2018), deverão efetuar o pagamento do boleto bancário no dia seguinte (12 de novembro de 2018), impreterivelmente.**

3.4 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de inscrição via internet.**

#### 4. DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 As provas teóricas (para todos os cursos) serão realizadas no dia **25 de novembro de 2018**, conforme cronograma de execução deste Edital, no turno da manhã no horário **das 08 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos**, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.2 A prova será realizada nas dependências da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

4.3 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes, documento de identidade com foto atualizado (RG) e comprovante de pagamento da inscrição.

**4.3.1 O candidato deve apresentar obrigatoriamente a Carteira de Identidade (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outra nacionalidade, para o ingresso na sala de realização de prova e, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo de 2019.**

4.3.2 O documento apresentado deverá conter foto atual e nítida, permitindo a identificação visual do candidato.

4.3.3 Serão aceitos em substituição a Carteira de Identidade (RG) apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), como exemplo destes: CNH (modelo novo com foto), CTPS, Passaporte Brasileiro.

4.4 Não será permitida, nos locais de realização da prova, a utilização de calculadora e de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

4.5 Os portões serão fechados às 08 horas e 30 minutos. Após esse horário, não será permitido o acesso às salas.

4.6 Candidatos atrasados não terão acesso às salas nem à realização das provas.

#### 5. DA PROVA DE SELEÇÃO

5.1 **A prova teórica será única para todos os cursos** e visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática e Redação**.

5.2 As questões das provas serão elaboradas conforme as novas regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado, no Brasil, pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

5.3 As provas teóricas possuem caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas, conforme descrito no quadro abaixo para todos os Cursos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Matemática	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Redação	Eliminatório e Classificatório	-	-	20 (vinte) pontos
<b>TOTAL</b>				<b>100 (cem) pontos</b>

5.4 As questões de Língua Portuguesa relativas a estudo de texto exigirão a **leitura obrigatória da obra “Jubarte”, de Luís Dill, Editora do Brasil, 2016.**

- 5.5 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 5.6 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 5.7 As respostas das questões da prova deverão ser repassadas para o cartão de respostas, com cuidado, pois qualquer emenda ou rasura implicará a sua anulação.
- 5.8 Não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta.
- 5.9 A forma correta de preenchimento das respostas no cartão resposta é a seguinte: ●
- 5.10 As redações passarão por leitura óptica para registro da nota. A redação cujo texto ultrapassar as margens do espaço determinado (laterais, inferior ou superior) e/ou for redigida com tinta cuja cor a leitora não reconheça está sujeita à desclassificação.
- 5.11 Não será fornecido, em hipótese alguma, novo cartão de respostas.
- 5.12 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o cartão da redação, podendo ficar com a parte referente às questões da prova.
- 5.13 O candidato deverá permanecer por um tempo mínimo de 01 (uma) hora na sala.
- 5.14 Serão corrigidas somente as Redações dos candidatos que, na soma das pontuações das questões objetivas (Língua Portuguesa e Matemática), obtiverem notas iguais ou superiores a nota de **PONTO DE CORTE**. A nota de **PONTO DE CORTE** é definida pela média aritmética das notas de todos os candidatos presentes na prova, considerando-se as questões objetivas (Língua Portuguesa e Matemática).
- 5.15 O resultado final da Redação será representado por um escore entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos.
- 5.16 A nota final do candidato será determinada pelo somatório de pontos obtidos nas questões objetivas (Língua Portuguesa e Matemática), acrescidos do resultado final da Redação.
- 5.17 O candidato que obtiver nota **ZERO** em uma ou mais das avaliações, considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.18 Receberão nota ZERO as redações que não cumprirem com a proposta solicitada; não respeitarem a estrutura dissertativo-argumentativa ou a narrativa (conforme for solicitado na prova); forem redigidas com letra que impossibilite a compreensão; contiverem palavras de baixo calão, ofensas ou trechos sem ligação com o tema proposto e/ou forem redigidas a lápis.
- 5.19 O gabarito das questões OBJETIVAS das provas será divulgado no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no dia **25 de novembro de 2018**, a partir das **14 horas**.

## 6. DA OPÇÃO PELO CURSO

- 6.1 A opção pelo curso será feita no **momento da realização da inscrição**.
- 6.2 O candidato poderá alterar a opção de curso feita no momento da inscrição até o último dia (11 de novembro de 2018), utilizando para acesso ao sistema o CPF cadastrado.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos candidatos será pelo resultado final obtido na prova teórica, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros 600 (seiscentos) colocados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no **momento da inscrição**, até o limite máximo de vagas em cada curso e serão considerados **aprovados**.

7.2 Havendo empate será considerada a pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa. Persistindo, a prioridade de ingresso será para o candidato de maior idade.

7.3 Aqueles que estando entre os 600 (seiscentos) colocados não conseguirem vaga no curso de opção comporão a lista de **suplentes**. Os que **não estiverem** entre 600 (seiscentos) serão considerados **não selecionados**.

## 8. DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARCIAL

8.1 Será possível ao candidato, no período de 28 de novembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, verificar o número de acertos nas questões objetivas das provas de Língua Portuguesa e Matemática no boletim de desempenho individual parcial, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) através do número do seu CPF.

8.2 Também no dia 28 de novembro de 2018, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), será divulgada a nota de ponto de corte.

## 9. DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL FINAL

9.1 Será possível ao candidato, no período de 10 a 21 de dezembro de 2018, verificar o número de acertos nas questões objetivas das provas de Língua Portuguesa e Matemática, bem como a nota da Redação no boletim de desempenho individual final, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), através do número do seu CPF.

9.2 Se a redação do candidato não for corrigida, porque este não alcançou a nota de ponto de corte, aparecerá a sigla *NAPC*, que significa: *Não Atingiu o Ponto de Corte*, no boletim de desempenho individual final, no local determinado para nota de redação.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL

10.1 Os resultados finais obtidos pelos candidatos **aprovados** nos respectivos cursos (conforme número de vagas) e pelos candidatos **suplentes** serão divulgados no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) e afixados no saguão do prédio administrativo da Fundação Liberato, no dia **10 de dezembro de 2018, às 09 horas**.

10.2 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.2 Será admitido recurso contra:

- a) gabarito da prova objetiva;
- b) boletim individual parcial;
- c) boletim individual final.

11.3 Para recorrer, o candidato deverá protocolar na Central de Atendimento da Fundação Liberato, o Formulário Padrão para Recursos conforme Anexo III do presente Edital, com o adequado preenchimento e a prestação da completa informação ali solicitada.

11.3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios, e-mail ou outra via que não a Central de Atendimento da Fundação Liberato, conforme item 11.3.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações, caso necessárias, serão divulgadas no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito/resultado oficial definitivo.

11.12 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.13 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA E SORTEIO PÚBLICO DE TURMAS**

### 12.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

12.1.1 Os candidatos aprovados estão convocados a comparecer na Fundação Liberato, no dia **12 de dezembro de 2018 (QUARTA-FEIRA)**, no Módulo Desportivo, conforme horário abaixo, para receber as orientações para matrícula, tais como: informações sobre os documentos necessários à matrícula, orientações para pedido de bolsa educacional e demais orientações gerais sobre o curso.

<b>CURSOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
Curso Técnico em Eletrotécnica	19 horas	Módulo Desportivo
Curso Técnico em Eletrônica	19 horas	Módulo Desportivo
Curso Técnico em Química	19 horas e 30 minutos	Módulo Desportivo
Curso Técnico em Mecânica	19 horas e 30 minutos	Módulo Desportivo

12.1.2 A seleção não é critério para a escolha de turno e da turma. A distribuição dos selecionados nas turmas e turnos será por **SORTEIO PÚBLICO**, a ocorrer no mesmo dia do recebimento das orientações de matrícula, dia 12 de dezembro de 2018, conforme item 12.1.1.

### 12.2 DOS SUPLENTES

12.2.1 Os candidatos suplentes estão convocados a comparecer na Fundação Liberato, no dia **21 de dezembro de 2018 (SEXTA-FEIRA)**, às 15 horas, no Módulo Desportivo, para receber as orientações sobre o processo de suplência e informações acerca dos documentos necessários, caso haja efetivação da vaga para matrícula, das orientações para pedido de bolsa educacional e demais orientações gerais. Nesse dia, o **candidato suplente receberá**

**todas as orientações** para poder optar por outro curso que ainda tenha vaga ou ficar na suplência em um dos cursos.

12.2.2 Para enquadramento na suplência, será respeitada a ordem de escolha do curso feita no momento da inscrição e, conseqüentemente, a feita no período de intenção de vagas, no dia **21 de dezembro de 2018 (SEXTA-FEIRA)**.

12.2.3 A inclusão no cadastro de suplência, reserva dos classificados dentro do limite de vagas descritos no item 7.3 deste edital, não gera nenhuma garantia de direito presente ou futuro para ocupação de vaga na Fundação Liberato.

12.2.4 O candidato suplente deve ter ciência de que todos os contatos serão feitos, a partir dos dados cadastrados no sistema de inscrição.

### **13. DA MATRÍCULA**

13.1 O candidato deve ter ciência que a habilitação mínima exigida para frequentar o curso é o **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**, sob pena da **não realização da matrícula** ou de sua **posterior invalidação**.

13.2 **Dos candidatos aprovados**: As datas das matrículas obedecerão ao cronograma de matrícula, informado na reunião de que trata o item 12.1.

13.3 **Dos suplentes**: os suplentes deverão comparecer para preencher as vagas eventualmente em aberto, conforme cronograma de matrícula, informado no período de intenção de vagas, de que trata o item 12.2.

13.3.1 A chamada para a matrícula dos **suplentes** obedecerá, obrigatoriamente, à seguinte ordem:

1º – a classificação do candidato entre os 600 (seiscentos), conforme primeira opção, caso ainda tenha vaga; e

2º – a ordem de colocação, conforme **escolha feita no período de intenção de vagas**.

13.3.2 No caso da permanência de eventuais vagas após as matrículas, os suplentes remanescentes poderão ser chamados até a 2ª (segunda) semana letiva, por telefone, telegrama ou e-mail, sempre observando a ordem de classificação no curso escolhido.

13.4 A ausência nos períodos de matrículas implicará a desclassificação imediata do candidato.

### **14. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

14.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do processo de seleção o candidato que:

a) obtiver nota **ZERO** em uma das avaliações (considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação);

b) deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;

c) usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula;

d) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e/ou o Cartão da Redação ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova;

e) atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação; e

f) não comparecer nos períodos de matrículas.



## 15. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

### 15.1 Das principais datas:

DOS PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital em <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>	1º/09/2018
Inscrição pela internet em <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>	1º/09 a 11/11/2018
Visitação Profissional	27/09/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	12/11/2018
Lista de Homologações das Inscrições	17/11/2018
Recurso da Lista de Homologações das Inscrições	19, 20 e 21/11/2018
<b>Data de Aplicação das Provas Teóricas (para todos os cursos)</b>	<b>25/11/2018</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas no site	25/11/2018, a partir das 14h
Divulgação do Boletim de Desempenho Individual Parcial	28/11/2018
Divulgação da nota de Ponto de Corte para correção da Redação	28/11/2018
Divulgação do Boletim de Desempenho Individual Final	10/12/2018
Divulgação do Resultado Geral – Classificados e Suplentes	10/12/2018, a partir das 9h
Reunião Geral dos Classificados	12/12/2018
Reunião Geral dos Suplentes	21/12/2018

15.2 Não será realizada prova em domicílio e nem fora da data, horário e local estipulados pelo Edital.

15.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

15.4 O candidato com deficiência ou lactante que necessite de condições especiais para a realização da prova deve protocolar na Central de Atendimento, com a antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização das provas.

15.5 A inscrição de que trata este Edital implica a aceitação das condições estabelecidas para sua realização.

15.6 Este Edital será divulgado no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) e no saguão principal da Fundação Liberato, rua Inconfidentes, 395, bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

15.8 Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.9 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos avisos operacionais publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo Candidato.

15.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2018.

Ramon Fernando Hans  
Diretor Executivo





## ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 1 PROGRAMA

#### 1.1 Língua Portuguesa

##### a) Estudo de texto:

- Gêneros textuais; e
- Análise dos aspectos linguísticos e gramaticais: acentuação, ortografia, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, pontuação, uso dos pronomes, uso dos verbos, vocabulário, substituição vocabular, frase, oração, período, termos essenciais da oração, orações coordenadas, orações subordinadas (articulação de ideias). As questões de Língua Portuguesa relativas ao estudo de texto exigirão a **leitura obrigatória** da obra “Jubarte”, de Luís Dill, Editora do Brasil, 2016.

##### b) Redação:

- Critérios para avaliação da redação:
- \***estrutura**: organização do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão; construção adequada de frases e de parágrafos;
- \***conteúdo**: fidelidade ao tema, organização e riqueza de ideias, clareza, coesão, coerência e adequação vocabular;
- \***correção gramatical**: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão de verbos e nomes, emprego de pronomes e estrutura frasal; e
- \***apresentação**: letra legível, texto escrito a caneta (azul ou preta), presença de título, obediência às margens da folha de redação e ao limite de linhas (15 a 20 linhas), recuo de parágrafo, ausência de rasuras e de corretivo.

**OBS.:** Cópias de trechos dos textos de apoio podem aparecer apenas como citações.

#### 1.2 Matemática

##### a) Números e Operações

- Operações no conjunto dos números Reais;
- Expressões numéricas;
- Potenciação;
- Radiciação;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples; e
- Porcentagem.

##### b) Álgebra

- Expressões algébricas;
- Simplificação;
- Fatoração;
- Equações de 1° e 2° graus;
- Sistemas de equações de 1° e 2° graus;
- Produtos notáveis; e
- Operações com monômios e polinômios.



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

**c) Geometria**

- Polígonos: reconhecimento, nomenclatura e classificação com relação a lados e ângulo;
- Decomposição de figuras e transformações geométricas (translação, reflexão e rotação);
- Semelhança de triângulos;
- Teorema de Pitágoras;
- Área e perímetro de figuras geométricas planas; e
- Circunferência e círculo.

**d) Grandezas e Medidas**

- Ângulos e operações com medidas de ângulos;
- Teorema de Tales; e
- Sistema métrico (massa, tempo, comprimento, temperatura, área, volume) e transformações (conversões) de unidades.

**e) Trigonometria**

- Relações trigonométricas no triângulo retângulo; e
- Arcos notáveis ( $30^\circ$ ,  $45^\circ$ ,  $60^\circ$ ).

**OBS.:** Os conteúdos listados anteriormente contemplam o cálculo e/ou a resolução de problemas.

## ANEXO II – MENSALIDADES E BOLSA EDUCACIONAL

1.1 As mensalidades escolares e a bolsa educacional estão reguladas através das Resoluções do CTD nº 2280/17, de 22 de junho de 2017, que trata do Regulamento de Bolsas, e *Ad Referendum* nº 206/2017, de 16 de novembro de 2017, que aprova a tabela de mensalidades em vigor.

1.2 O valor corrente é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), podendo ser alterado a qualquer tempo através de nova Resolução e nos termos da legislação vigente.

1.3 A Fundação Liberato oferece bolsa educacional aos alunos interessados. A Bolsa Educacional é um auxílio que poderá proporcionar ao aluno isenção total de mensalidade (bolsa integral) ou isenção parcial de mensalidade (bolsa parcial), conforme análise da situação socioeconômica familiar.

1.4 O aluno que não solicitar bolsa educacional ou não se enquadrar no Regulamento de Bolsas será considerado não-bolsista.

1.5 Os aprovados e suplentes, interessados em Bolsa Educacional, deverão fazer o pedido, obedecendo às orientações contidas no Edital de Matrícula, presente no envelope distribuído em reunião nos dias 12 ou 21 de dezembro de 2018.

1.6 As bolsas estão distribuídas em 25 faixas diferentes, da isenção total até o valor máximo, que correspondem aos valores de mensalidades, conforme tabela abaixo. O Regulamento de Bolsas Educacionais está disponível no site da Fundação Liberato, no link da Tesouraria, para eventuais consultas e esclarecimentos.

1.7 A tabela abaixo se refere ao ano de 2018 e poderá sofrer alterações, para reposição da inflação do período.

<b>DIURNO</b>			
<b>INTERVALO DE FAIXAS</b>		<b>FAIXAS</b>	<b>VALOR</b>
ATÉ	R\$ 2.233,00	<b>1</b>	<b>ISENTO</b>
R\$ 2.234,00	R\$ 2.552,00	<b>2</b>	<b>R\$ 153,00</b>
R\$ 2.553,00	R\$ 2.871,00	<b>3</b>	<b>R\$ 178,00</b>
R\$ 2.872,00	R\$ 3.191,00	<b>4</b>	<b>R\$ 202,00</b>
R\$ 3.192,00	R\$ 3.510,00	<b>5</b>	<b>R\$ 227,00</b>
R\$ 3.511,00	R\$ 3.829,00	<b>6</b>	<b>R\$ 250,00</b>
R\$ 3.830,00	R\$ 4.148,00	<b>7</b>	<b>R\$ 275,00</b>
R\$ 4.149,00	R\$ 4.467,00	<b>8</b>	<b>R\$ 307,00</b>
R\$ 4.468,00	R\$ 4.786,00	<b>9</b>	<b>R\$ 340,00</b>
R\$ 4.787,00	R\$ 5.105,00	<b>10</b>	<b>R\$ 372,00</b>
R\$ 5.106,00	R\$ 5.424,00	<b>11</b>	<b>R\$ 404,00</b>
R\$ 5.425,00	R\$ 5.743,00	<b>12</b>	<b>R\$ 437,00</b>
R\$ 5.744,00	R\$ 6.063,00	<b>13</b>	<b>R\$ 469,00</b>
R\$ 6.064,00	R\$ 6.382,00	<b>14</b>	<b>R\$ 502,00</b>
R\$ 6.383,00	R\$ 6.701,00	<b>15</b>	<b>R\$ 534,00</b>
R\$ 6.702,00	R\$ 7.020,00	<b>16</b>	<b>R\$ 567,00</b>
R\$ 7.021,00	R\$ 7.339,00	<b>17</b>	<b>R\$ 599,00</b>
R\$ 7.340,00	R\$ 7.658,00	<b>18</b>	<b>R\$ 631,00</b>

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

<b>DIURNO</b>			
<b>INTERVALO DE FAIXAS</b>		<b>FAIXAS</b>	<b>VALOR</b>
R\$ 7.659,00	R\$ 7.977,00	<b>19</b>	<b>R\$ 664,00</b>
R\$ 7.978,00	R\$ 8.296,00	<b>20</b>	<b>R\$ 696,00</b>
R\$ 8.297,00	R\$ 8.615,00	<b>21</b>	<b>R\$ 729,00</b>
R\$ 8.616,00	R\$ 8.935,00	<b>22</b>	<b>R\$ 761,00</b>
R\$ 8.936,00	R\$ 9.254,00	<b>23</b>	<b>R\$ 794,00</b>
R\$ 9.255,00	R\$ 9.573,00	<b>24</b>	<b>R\$ 841,00</b>
R\$ 9.574,00	EM DIANTE	<b>25</b>	<b>R\$ 890,00</b>
<b>VALOR DO COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA</b>			<b>R\$ 71,00</b>

**OBS.:** valores estabelecidos através do *Ad Referendum* nº 206/2017.



### ANEXO III – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do Candidato	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

- Gabarito da Prova Objetiva  
 Boletim Individual Parcial  
 Boletim Individual Final

Argumentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

-----  
Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:

---

---

---

---

---

---

---

---